



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 061, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre aprovação de nova matriz curricular a constar e vigorar no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Campus Cajazeiras, a partir do primeiro semestre de 2008.

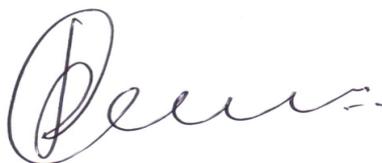
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto nos incisos X e XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado e o teor do Memorando Nº 182/2009/GR/IFPB e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23140.000726/2009-90, do IFPB, Campus Cajazeiras, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” nova matriz curricular, anexa, a constar no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, autorizado pela Resolução CEFET-PB/CD nº 22, de 3 de outubro de 2005, denominação ajustada ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia pela Resolução CEFET-PB/CD nº 24, de 26 de outubro de 2006, ofertado pelo Campus Cajazeiras.

Art. 2º As alterações nos planos das disciplinas já existentes no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou a inclusão de planos de novas disciplinas também estão abrangidas pela aprovação concedida por esta Resolução.

Art. 3º As alterações ou inclusões aprovadas por esta Resolução são retroativas ao primeiro semestre de 2008.

Art. 4º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Batista de Oliveira Silva', with a stylized flourish at the end.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior